



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Matheus Barbosa Pandino, nascido em Niterói, estado do Rio de Janeiro, em 02/03/1988. Filho de Sonia Maria Assis Barbosa e Levi Pandino Junior. Irmão de Luciana Barbosa Pandino Ribeiro. Marido de Heloísa Assunção Pereira Pandino. Pai de Rebeca Assunção Pereira Pandino.

Cursou o ensino fundamental e médio no Colégio Instituto Abel de Niterói/RJ. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 2011.

Foi advogado na área privada e advogado na área pública, atuando pela Instituição Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, após ser aprovado em 1º lugar em concurso público de provas e títulos.

Tomou posse como juiz de Direito Federal (DF) e de juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro. Tomou posse como juiz de Direito do Estado de São Paulo em 13/10/2014, após ser aprovado em 1º lugar em concurso público de provas e títulos. Foi juiz substituto da Circunscrição Judiciária de Campinas/SP. Foi promovido, no ano seguinte, por merecimento, para juiz titular da 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto/SP. No mesmo ano, foi promovido por merecimento para juiz titular da 2ª Vara Judicial da Comarca de Itapeva/SP, cargo que exerce desde então. Possui pós-graduação em Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Notarial e Registral. Foi processor no curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil da Escola Paulista da Magistratura.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0031/2021**

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Matheus Barbosa Pandino.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Matheus Barbosa Pandino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR – PP

---

---

---

---

---